



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 77.778.645/0001-84

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MARCIO ROBERTO TIBES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, atendendo o disposto no artigo 9º, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº 101, de 04 de maio de 2000, **TORNA PÚBLICO** a todos os interessados que no próximo dia 30 de Janeiro de 2017, às 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, localizada na Rua Barão de Capanema, 273, realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para demonstrar o cumprimento das metas fiscais do TERCEIRO QUADRIMESTRE de 2016, Perante a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 25 de Janeiro de 2017.

MARCIO R TIBES

MARCIO ROBERTO TIBES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 26/01/17

Jornal DIÁRIO DO SUDESTE

Edição 6813

WALTERGIR ERNZEN
Presidente

PUBLICADO EM / / EDIÇÃO PÁGINA DIÁRIO
ELETÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDESTE DO PARANÁ PUBLICADO EM / / EDIÇÃO PÁGINA DO JORNAL DIÁRIO DO SUDESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJEJARA DOESTE - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O Município de Itajejara DOeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, no dia 08 (oito) de Fevereiro de 2017, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de cargas de gás de cozinha e água mineral para uso dos Departamentos da Administração Municipal.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Presencial Nº 001/2017, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itajejara DOeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itajejara DOeste-PR, 24 de Janeiro de 2017.

Vladimir Lucini

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 010/2017



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 77.778.645/0001-84

EDITAL DE CONVOCACÃO

MARCIO ROBERTO TIBES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, atendendo o disposto no artigo 9º, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº 101, de 04 de maio de 2000, TORNA PÚBLICO a todos os interessados que no próximo dia 30 de Janeiro de 2017, às 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, localizada na Rua Barão de Capanema, 273, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para demonstrar o cumprimento das metas fiscais do TERCEIRO QUADRIMESTRE de 2016. Perante a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal.

Gabinete de Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do

Paraná, em 25 de Janeiro de 2017.

MARCIO ROBERTO TIBES

Presidente da Câmara Municipal

Rua Barão de Capanema, 273 - Fone/Fax (46) 3227-1137 - 85.520-000 - Vitorino - Paraná
e-mail: camara@vitorino.pr.gov.br - http://www.vitorino.pr.gov.br

Assim como a esta com as inscrições abertas no período de 07/01/2017 a 09/02/2017. As inscrições deverão ser efetuadas pela internet, no endereço eletrônico www.utfrpr.edu.br, das 8h do dia 07/01/2017 às 20h do dia 09/02/2017. Edital 001/2017-CPCP-PB-ABERTURA.

Melhores informações pelo telefone: (46)3220-2631 ou email: cogehr-pb@utfrpr.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS PATO BRANCO

PRECISA PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO - SUBSTITUTO

Área/Subárea	VG	NG	CH	T	Requisitos
Letras/Língua Portuguesa	01	06	40	M/T/N	Graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa ou em Letras com Habilitação em Português/Inglês ou em Letras/Espanhol, todos com Pós-Graduação em Língua Portuguesa ou em áreas afins.
Letras/Língua Portuguesa e Inglês	01	06	40	M/T/N	Graduação em Letras com Habilitação em Português/Inglês, todas com Pós-Graduação em Língua Portuguesa ou em Língua Inglesa ou em áreas afins.
Matemática/Cálculo Diferencial e Integral I, Geometria Analítica e Álgebra Linear	01	05	40	M/T/N	Graduação em Matemática ou em áreas afins.
Matemática/Matemática do Ensino Médio I, II, III e IV	01	05	40	M/T/N	Graduação em Matemática ou em áreas afins.

SUBSTITUTO ESPECIALIZADO, A POSE GRADUANDO MINIMAMENTE SER EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO.

Legenda: VG: nº de vagas; NG: nº de candidaturas conhecidas para a Prova de Desempenho de Ensino; CH: Carga horária; T: Turno (M = manhã; T = tarde; N = noite)

RENUMERAÇÃO - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO PÚBLICO - SUBSTITUTO

Título	Valor Mensal	Tempo Integral (em) meses	Total
Graduação	3.117,22		3.117,22
Especialização	3.117,22	41,07	3.527,89
Mestrado	3.117,22	1.091,90	4.209,12
Doutorado	3.117,22	2.590,39	5.697,61

Valor de taxa de inscrição: R\$ 48,00

PROCESSO SELETIVO destinado ao preenchimento de 04 (quatro) vagas do Grupo Magistério Federal - Professor Substituto, está com as inscrições abertas das 8h do dia 06 de janeiro de 2017 às 20h do dia 30 de janeiro de 2017. As inscrições deverão ser efetuadas pela internet, no endereço eletrônico www.utfrpr.edu.br. Edital 001/2017-PB-ABERTURA.

Melhores informações pelo telefone: (46)3220-2631 ou email: cogehr-pb@utfrpr.edu.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Decreto Nº 04/2017 - Data: 23/01/2017

Súmula: Declara de Utilidade Pública áreas de terra para fins de desapropriação ou servidão administrativa amigável ou judicial e dá outras providências.

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: amsop.dioems.com.br, edição do dia 26/01/2017, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

Decreto Nº 05/2017 - Data: 23/01/2017

Súmula: Declara de Utilidade Pública áreas de terra para fins de desapropriação ou servidão administrativa amigável ou judicial e dá outras providências. A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: amsop.dioems.com.br, edição do dia 26/01/2017, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.858/0001-90 E-mail: cm.sulina@bol.com.br
Av. Itaipava, 288 - Fone (49) 3244-1338 - CEP 85565-200 - Sulina - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 001/2017 DE 25/01/2017

SUMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Legislativo do Município de Sulina para o exercício financeiro de 2017.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E O PRESIDENTE DA SUA MESA DIRETIVA, NOS TERMOS DO INCISO III, § 3º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SULINA, PROMULGA A SEGUINTE

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar Especial ao Orçamento Geral para o exercício de 2017, de acordo com o Art. 43, Inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para citação/suplementação da seguintes dotações orçamentárias:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0100	CÂMARA MUNICIPAL		
0101	Legislativo		
01.031.0001.2.001000	Discussão e Votação de Leis/Fiscalização dos Ato de Administração		4.800,00
4.4.90.52.00.00 (09)	Auxílio-Alimentação	001	4.800,00
TOTAL			4.800,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0100	CÂMARA MUNICIPAL		
0101	Legislativo		
01.031.0001.2.001000	Discussão e Votação de Leis/Fiscalização dos Ato de Administração		4.800,00
4.4.90.52.00.00 (09)	Equipamentos e Material Permanente	001	4.800,00
TOTAL			4.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, em 25 de janeiro de 2017.

WALTERGIR ERNZEN
Presidente

PUBLICADO EM / / EDIÇÃO PÁGINA DIÁRIO ELETÔNICO
DOS MUNICÍPIOS DO SUDESTE DO PARANÁ PUBLICADO EM / / EDIÇÃO
PÁGINA DO JORNAL DIÁRIO DO SUDESTE